



Handwritten signature in blue ink

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

EDITAL

===== **Helena Maria Dinis dos Santos**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 49º Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se vai realizar no dia **27 de novembro de 2020 (sexta-feira)**, às **17:00 horas**, no **Centro Paroquial da Freguesia de Cesar** a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: =====

===== **Intervenção do público:** Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Emergência (surto de doença por coronavírus - SARS-Cov2, agente causal da Covid-19), e as contingências que daí advêm só será possível a presença física do público nesta sessão aos cidadãos que se inscreverem presencialmente para intervir e apenas durante o período da intervenção e da resposta, no entanto, poderá qualquer cidadão/ã intervir mediante inscrição prévia e preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para: am.azemeis@cm-oaz.pt, dirigido à Mesa da Assembleia, intervenção essa que a Presidente da Assembleia ou Secretário designado irá ler em voz alta no dia da Sessão e no período próprio. =====

===== **Informações gerais:** =====

===== **Período antes da ordem do dia:** =====

===== **Ordem do dia:** =====

Ponto 01 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação; =====

Ponto 02 - Documentos previsionais – (I/118529/2020) - Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o ano 2021 - Aprovação; =====

02.1 - Aprovação/ Autorização das normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII – 1.a), 1.b) e 2; =====

Ponto 03 - Mapa pessoal ano de 2021 - (I/118301/2020) - Aprovação; =====



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

Ponto 04 - Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2021 - (I/110757/2020); =====

Ponto 05 - Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis - IMI - a aplicar em 2021 - (I/109137/2020); =====

Ponto 06 - Definição da percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2021 - (I/109143/2020);

Ponto 07 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2021 (I/109147/2020); =====

Ponto 08 - Proposta de Isenção de Taxas de Ocupação do Espaço Público para Esplanadas de Estabelecimentos Comerciais (I/107091/2020) - Aprovação; =====

Ponto 09 - Cedência do direito de superfície à CERCIAZ- Centro de Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis - CRL, de prédio urbano sito em Lações de Cima- Autorização; =====

Ponto 10 - Processo Judicial nº 11-A/1997 (Autores João de Jesus Melo e mulher Maria do Carmo Oliveira Cruz Melo) - Termo de Transação (I/112795/2020) - Autorização; =====

Ponto 11 - Descentralização - Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais - Diplomas Setoriais: - Domínios Educação, Saúde e Ação Social para 2021 - Para efeitos do art.º 76º, do DL nº 21/2019, 3ª alteração dada DL nº 56/2020, art.º 28º, do DL nº 23/2019. Alterado pelo DL nº 56/2020, e artº 24º do DL nº 55/2020 - (I/117929/2020); =====

Ponto 12 - Alteração das Normas/diretrizes e Procedimentos para Atribuição de Apoios ao Desporto (I/118369/2020) - Aprovação; =====

Ponto 13 - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (I/118677/2020) - Aprovação; =====

===== **Intervenção do público:** Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Calamidade (surto de doença por coronavírus - SARS-Cov2, agente causal da Covid-19), e as contingências que daí advêm só será possível a presença física do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

público nesta sessão aos cidadãos que se inscreverem presencialmente para intervir e apenas durante o período da intervenção e da resposta, no entanto, poderá qualquer cidadão/ã intervir mediante inscrição prévia e preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para: am.azemeis@cm-oaz.pt, dirigido à Mesa da Assembleia, intervenção essa que a Presidente da Assembleia ou Secretário designado irá ler em voz alta no dia da Sessão e no período próprio. =====

Oliveira de Azeméis, 19 de novembro de 2020

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Helena Maria Dinis dos Santos, Dr.^a)